



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI nº 2030 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração Da LDO, exercício de 2022

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2030 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Artigo 1º) Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022, incluindo-se a atividade:

2054 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade vinculada ao Gabinete no Prefeito.

Parágrafo Único- Os valores utilizados para custear os novos projetos serão provenientes de recursos próprios do município.

Piquerobi, 16 de setembro de 2022

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete